



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBEÍ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

## RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**SÚMULA:** *Dispõe sobre atualização da remuneração dos cargos do Consorcio e da outras providencias.*

ALTAMIR SANSON, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições legais no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi;

CONSIDERANDO, a necessidade de Atualização da remuneração dos cargos do Consorcio, visando a recomposição inflacionaria e a manutenção do equilíbrio administrativo e financeiro;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam atualizados as remunerações dos cargos do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, conforme valores abaixo:

1. CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	
1.1. SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 9.977,66
1.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.605,41
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	
2.1. CONTABILIDADE	R\$ 3.349,82
2.2. CONTROLE INTERNO	R\$ 3.349,82
2.3. ASSESSOR JURIDICO	R\$ 3.349,82
2.4. AGENTE DE CONTRATAÇÃO PUBLICA (PREGOEIRA)	R\$ 3.225,81
2.5. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO COMPRAS	R\$ 683,86

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior aplica-se aos cargos em comissão e funções gratificadas, observados os limites legais, orçamentários e financeiros.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentarias próprias do Consorcio, consignadas no orçamento vigentes;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Reserva, 26 de janeiro de 2026

ALTAMIR SANSON  
Presidente